

REGULAMENTO AÇÃO PROMOCIONAL
“COMPETIÇÃO BOTI RECICLA PARA FESTIVAL PSICA 2025”

1. PROMOTORA

1.1. O Boticário Produtos de Beleza Ltda., com sede na Av. Rui Barbosa, n.º 4110, Parque da Fonte, São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob nº 11.137.051/0719-54 (“Promotora”).

2. PERÍODO E LOCAL

2.1. A ativação de competição Boti Recicla para festival Psica acontecerá nos dias 26, 27, 28, 29, 30 de novembro e 01, 02 e 03 de dezembro de 2025 das 10 às 19hrs no local abaixo indicado:

Localizado no **Endereço:**

1º piso Shopping Pátio Belém - Tv. Padre Eutíquio, 1078 - Batista Campos, Belém - PA, 66023-710

3. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da promoção as pessoas físicas (Participantes), maiores de 18 anos, e inscritas regularmente no CPF, com Unidade Federativa registrada, desde que preencham todas as condições de participação previstas neste regulamento, que estejam na cidade indicada no PERÍODO E LOCAL em que haverá a ativação de O Boticário.

3.2. A participação na Ação é voluntária e gratuita.

4. MECÂNICA

4.1. A presente ação, denominada “Competição Boti Recicla para Festival Psica”, tem como objetivo incentivar a arrecadação de resíduos pós-consumo de embalagens de produtos de beleza. Para participar, os interessados devem entregar no mínimo 3 unidades desses resíduos. Os participantes concorrerão a um par de ingressos para os 02 dias de Festival Psica (13 e 14 de dezembro de 2025), sendo premiados os vinte participantes que arrecadarem a maior quantidade de resíduos, medida em quilos (kg)."

4.2. Regra de desempate

Na eventualidade de dois ou mais participantes alcançarem volumetria idêntica de embalagens e peso total equivalente, o critério de desempate será a data e horário em que o volume total final foi atingido. Será considerado vencedor aquele cuja entrega, independentemente de ter ocorrido em dias distintos ao longo da ação, tenha completado o volume total primeiro, conforme registro oficial do sistema acoplado à máquina da organizadora.

4.3. A ação Competição Boti Recicla para o Festival Psica acontece na cidade e período mencionados no item 2. *PERÍODO E LOCAL*, sendo todas as ações gratuitas e com objetivo de proporcionar experiências de encantamento aos participantes.

5. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Ao participar desta Ação, o participante se declara ciente e desde já concorda e aceita que:

- A) A entrega de no mínimo 03 embalagens de cosméticos limpas é requisito para participar da ativação Competição Boti Recicla para Festival Psica, conforme requisito e mecânicas descritas neste documento.
- B) Preencher dados pessoais na tela do coletor de resíduos para obter o comprovante de entrega do conteúdo e comprovar a participação na competição.
- C) O participante que levar menores de 18 anos para a ação, desde já se declara inteiramente responsável pelo menor e ciente de que o mesmo não poderá utilizar os ingressos para o Festival Psica, seguindo a decisão judicial que proíbe a entrada de menores de idade no evento, mesmo que acompanhados de pais ou responsáveis.
- D) Os dados do participante poderão ser utilizados com o intuito de oferecer promoções, descontos e personalizações, além permitir a pontuação e benefícios do Clube Beauty Box, sempre seguindo as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD – e de acordo com a Política de Privacidade do Grupo Boticário. Para mais informações, acesse: <https://privacidade.grupoboticario.com.br>.

6. DIVULGAÇÃO

Este regulamento também estará disponível no endereço: <https://boti-recicla.boticario.com.br/#PSICA>

DISPOSIÇÕES GERAIS

7. ADESÃO

- a) A participação nesta Campanha é voluntária, livre e gratuita, e aberta à participação de todos os interessados que se enquadrem nas condições descritas neste Regulamento.
- b) A simples participação na presente Campanha implica no total conhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento.

8. ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO

- a) A Promotora se reserva ao direito de alterar este Regulamento, suas regras, mecânicas e outras condições a qualquer momento e sem aviso prévio, assim como suspender ou cancelar esta Campanha, total ou parcialmente, a qualquer momento, não gerando qualquer expectativa de direito aos participantes. Essa decisão poderá ocorrer por exclusivo interesse da Promotora, ou ainda por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora de seu controle.
- b) Caso alguns dos requisitos do presente Regulamento não sejam cumpridos, ou no caso de dúvidas, divergências ou ainda suspeita, indícios de fraude ou má fé, que de qualquer forma, atentem contra os objetivos e regras do programa ou deste regulamento, é facultado à marca solicitar tantos esclarecimentos quanto entender necessário, assim como o participante terá sua participação na Campanha cancelada, independente do envio de qualquer notificação, sem prejuízo de qualquer outra iniciativa, contratual, cível, criminal entre outras, por parte da marca para salvaguardar os seus direitos.
- c) Também terá sua participação cancelada, aquele que:
 - Fale, expresse, apresente, publique, mencione, proponha, exponha ou vincule: i) conteúdo associado a qualquer marca concorrente, tenha ela propósito comercial ou não; ii) conteúdo ofensivo, desrespeitoso, com conotação sexual ou racista, ou com cunho político ou religioso ou discriminatório de qualquer natureza
 - Cujas participação apresente um perfil falso e/ou que pertença a pessoa jurídica ou, ainda, não personificada.
 - Haja cometimento de atos de *hackers* ou *crackers* que desrespeitem, de qualquer forma, as regras da presente Campanha.
 - Em caso de fraude comprovada, poderá responder por crime de falsidade ideológica ou documental ou de não preenchimento dos requisitos previamente determinados, ou decorrência de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras descritas neste Regulamento.
 - Participar desta Campanha como preposto com função de gestão, sócio e empregado da Promotora ou qualquer de suas filiadas, coligadas, controladas ou controladoras, subsidiárias e/ou com sócio em comum, exceto se disposto em sentido contrário nas regras específicas.
 - Participações que não atenderem aos critérios descritos neste Regulamento e que infrinjam as regras e política de privacidade da Marca.
 - Na hipótese da ocorrência, suspeita, verificação e/ou comprovação de ato ilegal, ilícito e/ou tentativa de burlar os objetivos e regras da campanha e/ou deste Regulamento, o participante perderá o direito a participação, sem prejuízo de qualquer outra iniciativa por parte da Marca.
 - Apresentarem embalagens que não sejam de cosméticos como: produtos de limpeza, alimentícios, objetos cortantes, resíduos orgânicos ou embalagens de cosméticos contaminadas que contenham produto ou resíduos.

9. RESPONSABILIDADES

- a) Os casos não contemplados neste Regulamento serão analisados e julgados individualmente pela Promotora e a seu exclusivo critério.
- b) Esta ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.
- c) A Promotora não será responsável pelos danos diretos e/ou indiretos decorrentes de caso fortuito ou força maior nos quais as obrigações assumidas se tornem excessivamente onerosas ou afetem diretamente a capacidade de cumprimento de suas obrigações, bem como para situações que possam impossibilitar o contemplado de usufruir da experiência “Festival Psica”, podendo suspender ou cancelar a ativação, sem a cominação de qualquer penalidade.
- d) A Promotora não se responsabiliza e não arcará com quaisquer despesas eventualmente insurgidas pelos presenteados para sua participação na Ação.
- e) A participação nesta Ação não gera ao participante contemplado nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste Regulamento.
- f) O participante interessado reconhece e aceita expressamente que a Empresa não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano ou prejuízo oriundo do conteúdo referente à sua participação nesta Ação.
- g) A Campanha poderá ser divulgada nas redes sociais da Marca, a critério da Promotora.

10. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.

- a) Sobre seus dados pessoais: tratamos com ética. Com isso, ao se cadastrar, você estará ciente de que os dados informados serão tratados de acordo com a Política de Privacidade Grupo Boticário:

<https://privacidade.grupoboticario.com.br/politica-de-privacidade/>

11. DIREITO DE USO DE IMAGEM

- a) Os Participantes, desde já, autorizam gratuitamente a Promotora, e empresas do seu grupo empresarial, a utilizar seu nome, imagem, voz, som de voz e conteúdo da sua participação nesta Campanha, para uso em território nacional e internacional, para divulgação da Campanha e das marcas da Promotora pelo prazo de dois anos contados a partir da data do final da Campanha.
- b) A presente autorização inclui a armazenagem, utilização, veiculação, publicação, exibição e/ou reprodução a qualquer tempo, de forma integral e/ou parcial, com ou sem modificações, para uso em campanhas institucionais, promocionais e/ou

publicitárias da Promotora, podendo ser veiculada em todo e qualquer tipo de mídia existente e que venha a ser criado, seja de massa ou dirigida, incluindo-se, mas não se limitando a vídeos, banners, revistas, jornais, folders, frontlights, outdoors, materiais de ponto de venda, encartes, catálogos, televisão, internet, redes sociais, folhetos ou qualquer outro suporte material, podendo a Promotora proceder qualquer tipo de corte, fixação, reprodução, transformação, alteração, incorporação, complementação, redução, junção, ampliação, edição, inclusão ou produção audiovisual e/ou reunião da fotografia, por qualquer meio ou processo, por ela mesma e/ou por terceiros contratados.

- c) Caso haja citação ou menção de terceiros, o Participante declara que obteve previamente a respectiva autorização e se responsabiliza em caso de qualquer reclamação, isentando a Promotora de qualquer responsabilidade nesse sentido.,
- d) Os Participantes declaram ainda que a Promotora não será obrigada a recolher materiais impressos já distribuídos e/ou excluir publicações já efetuadas na internet após o término do prazo indicado acima.
- e) Esta autorização não significa, implica ou resulta em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Promotora ou empresas da Promotora, sendo esta utilização facultativa pela Promotora.
- f) A Promotora fica isenta de qualquer responsabilidade no caso de veiculação por terceiros da imagem dos participantes, na internet dado o caráter aberto do sistema virtual (replicações, prints, etc.) ou em qualquer outra mídia.
- g) Em decorrência da evolução das redes sociais e do avanço da internet, o participante declara ter plena ciência de que todo material publicado nas redes sociais e/ou na internet, assim como sua participação na plataforma e Campanha, poderá ser eventualmente explorado e/ou utilizado por terceiros, os quais poderão livremente, mas não se limitando a, realizar novas postagens do referido conteúdo, alterar as características, imagens, formatação ou sentido do conteúdo inserido pela Promotora, realizar depoimentos sobre o conteúdo, tanto nos canais utilizados pela Promotora, como em outras redes sociais e mídias digitais, sendo que a Promotora não terá como inferir ou impedir a ação de terceiros. Nestes casos, o participante reconhece que a Promotora ficará integralmente isenta de responsabilidade sobre a permanência de exibição destes materiais geridos por terceiros, inclusive que a Promotora não terá qualquer responsabilidade se os conteúdos postados ao longo da Campanha se tornem virais ou “memes”. *A expressão “meme” de internet é usada para descrever um conceito de imagem, vídeo e/ou texto relacionados ao humor, que se espalha via internet.

12. PROPRIEDADE INTELECTUAL

- a) Sobre propriedade intelectual, fica esclarecido que:

- Todas as marcas, logotipos e outros sinais característicos reproduzidos nos diferentes meios de comunicação dedicados a esta Campanha são de propriedade exclusiva de seus titulares e estão ou podem estar protegidos.
- A reprodução e representação de todos ou de parte dos elementos que fazem parte da Campanha são estritamente proibidas. As marcas citadas são marcas registradas por seus respectivos proprietários.
- Qualquer reprodução não autorizada destas marcas, logotipos e sinais constitui ou pode constituir uma infração passível de indenização por danos diretos e indiretos.

13. ACESSO E TECNOLOGIA

- a) A participação nesta Campanha implica o conhecimento e aceitação pelo participante das características e dos limites da rede de internet, especialmente no que se refere aos desempenhos técnicos, tempo de resposta para consultar, analisar ou transferir informações, riscos de interrupção, riscos relacionados com a conexão, ausência de proteção de determinados dados contra eventuais coletas não autorizada e riscos de contaminação por eventuais vírus que circulam na rede de internet. A Promotora não será considerada responsável pelas falhas que possam afetar a rede de internet, qualquer problema de configuração ou relacionado com um determinado navegador, entre outros.
- b) A Promotora não se responsabilizará por quaisquer problemas técnicos ou ainda problemas com os atendimentos, não limitados às seguintes ocorrências que sejam resultantes de:
 - Ausência ou degradação de cobertura, permanente ou temporária, por falha em equipamentos, de energia ou transmissão;
 - Erros de hardware ou software de propriedade da participante;
 - Defeito ou falha do computador, celular, cabo, satélite, rede, eletroeletrônico, equipamento sem fio ou conexão à internet ou outros problemas decorrentes do acesso à internet da participante;
 - Erro ou limitação por parte dos provedores de serviços, servidores, hospedagem;
 - Indisponibilidade temporária da rede social indicada, por caso fortuito ou força maior;
 - Problemas técnicos fora do controle dele de impossibilidade imediata de correção;
 - Por demais falhas técnicas temporárias que possam ocorrer durante o processamento das postagens.

14. CONDUTA

- a) É dever dos participantes ao participar desta Campanha:

- Agir em conformidade com a legislação, não praticando ilícitos de qualquer natureza.
- Ter como premissa o respeito e a seriedade no relacionamento com terceiros.
- Atuar e evidenciar postura correta e ética no exercício das atividades, não se colocando em situações de vulnerabilidade ou suspeitas.
- Abster-se de manifestar opinião pessoal ou juízo de valor no contato com terceiros em relação às marcas.
- Zelar pela imagem das marcas, resguardando-a de situações vexatórias ou que possam expô-la de forma negativa perante terceiros.
- Observar as diretrizes do Código de Conduta do Grupo, disponível em www.compliancegrupoboticario.com.br.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

Declara que os dados informados no cadastro são verdadeiros e se responsabilizam pelas informações prestadas conforme regulamento que deverá ser aceito no momento do cadastro.

A Promotora não se responsabiliza e não arcará com quaisquer despesas de responsabilidade exclusiva do Participante para participação na ativação.

16. FORO

- a) Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer divergências oriundas deste regulamento.